

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
Serviço de Registro de Imóveis
Reserva - PR

Augusto de Oliveira Junior
CPF 113 495 609-20

MATRÍCULA: 8.839

01/08/2012

IMÓVEL:- Terreno rural com a área de 29,04 hectares ou 12,00 alqueires, localizado no lugar denominado ARROIO BONITO - Quinhão nº 4 - Fazenda Marçal, inscrito no INCRA sob nº 000.051.468.304-2, Número do Imóvel na Receita Federal - NIRF. 6.259.474-5, neste município e Comarca de Reserva, Estado do Paraná, com a seguinte descrição: O ponto de partida M=PP=0 da medição do imóvel objeto, ficou assinalado por um marco cravado junto a confrontação com terras de propriedade do Ministério do Exército com a coordenada geográfica Latitude Sul 24°42'207", Longitude Oeste 50°46'756", deste marco segue divisa por linha seca na confrontação com terras de propriedade do Ministério do Exército, anteriormente terras da União, com o rumo de 83°30'NE e alcança a margem esquerda do Rio Bonito e marco M=1 aos 431,65 metros de levantamento, deste marco segue divisa pelo Rio Bonito a montante pela sua margem esquerda na confrontação com terras de propriedade de Klabin Fabricadora de Papel e Celulose S/A, anteriormente Fazenda Imbaú de Cima com diversos rumos do marco M=1 para o marco M=25 com a distância de 932,59 metros de levantamento, deste marco deixa a margem do Rio Bonito e segue divisa por linha seca na confrontação com terras de propriedade do Ministério do Exército, anteriormente Rio Bonito com o rumo de 83°20'SO e alcança o marco M=26 aos 730,45 metros de levantamento, deste marco segue divisa por linha seca na confrontação com terras do Ministério do Exército, anteriormente Fazenda Imbaú de Cima com o rumo de 06°30'NO e alcança o Marco M=PP=0 aos 415,50 metros de levantamento, fechando a poligonal que acusa uma área de 290.400,00 metros quadrados ou 29,0400 hectares ou ainda 12,00 alqueires. Ponta Grossa, 30 de Março de 2012. (ass.) Edson Marques Bittencourt - Engenheiro Civil - CREA 16138/D-PR. ART. nº 20121262636, devidamente quitada.

PROPRIETARIA:- EMPRESA DE ÁGUA MINERAL MARUMBI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sede na cidade de Curitiba-PR na Rua Vitorio Foggiato, nº 205, Bairro São Lourenço, inscrita no CNPJ sob nº 78.154.572/0001-12, neste ato representada pelos sócios: THEREZA CHRISTINA PEREIRA DE LACERDA, brasileira, divorciada, empresária, residente e domiciliada na Rua Orlando de Moura Leite, 30, Casa 06, cidade de Curitiba-PR, Bairro Barreirinha, portadora da CLRg sob nº 1.122.620-5 SSP-PR e inscrita no CPF/MF. sob nº 762.986.988-68; e JONAS STRUNCK, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Tenente Francisco Ferreira de Souza, 3508, Casa 08, cidade de Curitiba-PR, Bairro Boqueirão, portador da CLRg sob nº 1.679.050 SSP-PR e inscrito no CPF/MF. sob nº 359.231.309-63.

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição sob nº 10.293, às fls. 16, livro 3-G; e Números de Ordens 372 a 379, fls. 126 verso a 136 e verso, Livro Especial nº 01, ambos deste Serviço de Registro de Imóveis. Dou fé. *Augusto de Oliveira Junior* Data: 01/08/2012

R-01-8.839-Protocolo nº 31.374, em 23/11/2012. Data: 26/dezembro/2012. Outorgante Vendedora:- EMPRESA DE ÁGUA MINERAL MARUMBI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sede na cidade de Curitiba-PR, na Rua Vitério Foggiato, nº 205, inscrita no CNPJ sob nº 78.154.572/0001-12, neste ato representada por seu administrador JONAS STRUNCK, brasileiro, casado, empresário, portador da CI.Rg sob nº 1.679.050 SSP-PR e inscrito no CPF/MF. sob nº 359.231.309-63; e por sua sócia THEREZA CHRISTINA PEREIRA DE LACERDA, brasileira, divorciada, empresária, portadora da CI.Rg sob nº 1.122.620-5 SSP-PR e inscrita no CPF/MF. sob nº 762.986.988-68, ambos com escritório profissional sito à Rua Vitério Foggiato nº 205, Curitiba-Pr. Documentos de representação da outorgante arquivados no Tabelionato Braz - 5º Ofício de Notas, Comarca de Curitiba-Pr, livro 48, sob nº 1648. **Outorgada Compradora:- FURQUIM BEZERRA & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sede à Rua Carlos Cavalcanti, nº 552, cidade de Rio Branco do Sul-PR, inscrita no CNPJ sob nº 75.174.490/0001-41, neste ato representada por sua sócia, **EZILDA FURQUIM BEZERRA**, brasileira, casada, industrial, com escritório profissional sito à Rua Carlos Cavalcanti nº 552, Rio Branco do Sul-Pr, portadora da CI.Rg sob nº 737.165-9 SSP-PR e inscrita no CPF/MF. sob nº 257.626.059-49. Documentos de representação arquivados no Tabelionato Braz - 5º Ofício de Notas, Comarca de Curitiba-Pr, livro 48, sob nº 1647, **Compra e Venda:- Escritura Pública de Compra e Venda**, lavrada no Tabelionato Braz, 5º Ofício de Notas de Curitiba-Pr, livro nº 1376-NA, fls. 191 a 195, aos 17 de maio de 2011 (17/05/2011), pelo Sr. Luiz Fernando Braz - **Tabelião Designado. Valor:- R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), que deverão ser pagos da seguinte forma: R\$. 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), através de 01 (uma) parcela, representada por (01) NOTA PROMISSÓRIA de igual valor com vencimento para o dia 17.06.2011; e b) R\$. 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), através de 01 (uma) parcela, representada por (01) NOTA PROMISSÓRIA de igual valor com vencimento para o dia 17.07.2011. Que as referidas NOTAS PROMISSÓRIAS, são emitidas nesta data pela compradora em favor da outorgante vendedora, as quais ficam fazendo parte integrante da presente escritura, servindo de quitação total do preço o recibo passado na última NOTA PROMISSÓRIA. **Constam da escritura a apresentação de documentos e as seguintes descrições:** Certidão negativa de ônus reais e de ações reais e pessoais reipersecutórias, expedida pelo CRI desta Comarca de Reserva-Pr; Funrejus, recolhido o valor de R\$. 817,80 (oitocentos e dezessete reais e oitenta centavos), através da guia 11026009000073171; Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros sob nº 161742011-14001014, emitida para a empresa outorgante em 28.01.2011, válida até 27.07.2011 (verificada sua autenticidade), arquivada no Tabelionato Braz - 5º Ofício de Notas, Comarca de Curitiba-Pr, livro próprio 2010/2011 sob nº 149; Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, arquivada no Tabelionato Braz - 5º Ofício de Notas, Comarca de Curitiba-Pr, livro próprio 001, sob nº 142; Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais; Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR/2006/2007/2008/2009 - Código 000.051.472.450-4; Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - NIRF. 6.259.474-5; Certidão Negativa de Débitos expedida pelo IBAMA; Certidões de Feitos Ajuizados (Comarcas de Curitiba-Pr e Reserva-Pr); Da Justiça do Trabalho (Comarcas de Curitiba-Pr e Reserva-Pr); Da Justiça Federal (seção judiciária Paraná) e a compradora as aceita na forma apresentadas. Que a presente escritura é protocolada sob nº 01693/2011 aos 17.05.2011, livro próprio do Tabelionato Braz - 5º Ofício de Notas, Comarca de**

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
Serviço de Registro de Imóveis

Reserva PR
Serviço de Registro de Imóveis

Comarca de Reserva - PR

Augusto de Oliveira Júnior

CPF 113 495 659-20

MATRÍCULA: 8.839

Curitiba-Pr. Emitida a DOI à Secretaria da Receita Federal. Foi apresentado neste ato registral os seguintes documentos: Cópia do Comprovante ao Recolhimento do Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis – ITBI nº 100/2011, recolhido em data de 28.07.2011; Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural – Número do Imóvel na Receita Federal – NIRF. 6.259.474-5, com a área total de 29,0ha. Contribuinte: Empresa de Água Mineral Marumbi Ltda – CNPJ. 78.154.572/0001-12 – Código de controle da certidão: 917D.54F4.5948.4E38, emitida em 16/10/2012, com validade até 14/04/2013, (verificada sua autenticidade); Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR 2006/2007/2008/2009, devidamente quitado, Código do Imóvel Rural no INCRA nº 000.051.468.304-2, com a área total de 29,00ha – Transcrição 10.293 – Detentor: Empresa de Água Mineral Marumbi Ltda – CNPJ. 78.154.572/0001-12; Documento enviado ao Serviço Público Federal – INCRA, em data de 15.10.2012, pelo Sr. Jonas Strunck – Representante da Empresa, recepcionado por Elzuita de Araújo Stutz – Coordenadora – Sala da Cidadania – INCRA/PR-Pg-1-Portaria/INCRA/DA/nº 111/09 – Cancelamento por duplicidade de cadastro. Código do imóvel rural a ser mantido: 000.051.468.304-2; Código do imóvel rural a ser cancelado: 000.051.472.450-4; Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual sob nº 9687700-79, fornecida para o CNPJ/MF nº 78.154.572/0001-12, emitida em data de 16/10/2012, com validade até 13/02/2013 (verificada sua autenticidade); Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, fornecida para o CNPJ/MF nº 78.154.572/0001-12, código de controle da certidão: C650.DA59.0E3D.7DBF, emitida em 16.10.2012, com validade até: 14.04.2013 (verificada sua autenticidade); Certidão Negativa de Feitos Ajuizados, fornecida para o CNPJ/MF nº 78.154.572/0001-12, expedida pelo Ofício Distribuidor desta Comarca de Reserva-Pr, em data de 14.11.2012; Certidão Negativa de Feitos Ajuizados, fornecida para o CNPJ/MF nº 78.154.572/0001-12, expedida pelo 1º Ofício Distribuidor da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-Pr; Certidão Negativa de Feitos Ajuizados, fornecida em nome de Empresa de Água Mineral Marumbi Ltda, expedida pelo 2º Ofício Distribuidor da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-Pr; Certidão Negativa de Distribuição da Justiça Federal - 4ª Região, fornecida para o CNPJ/MF nº 78.154.572/0001-12, número de controle: 335de297cd0efcf2ac78ae606ec242bf, emitida em 16.11.2012 (verificada sua autenticidade); Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas nº 9362396/2012, fornecida para o CNPJ/MF nº 78.154.572/0001-12, em data de 17.10.2012, válida até: 14.04.2013; Certidão Negativa da Vara do Trabalho de Telêmaco Borba-Pr, sob nº 2260/2012, fornecida em nome de Empresa de Água Mineral Marumbi Ltda, em data de 13/11/2012, válida por 30 dias; Certidão Negativa da Vara do Trabalho de Curitiba-Pr, sob nº 110521/2012, fornecida em nome de Empresa de Água Mineral Marumbi Ltda, em data de 16/11/2012, válida por 30 dias; Certidão Negativa de

Débitos Ambientais – IAP, sob nº 887307, fornecida para o CNPJ/MF. nº 78.154.572/0001-12, em data de 19.11.2012, válida até: 16.12.2012; e Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros sob nº 001912012-14001572, emitida para o CNPJ/MF. nº 78.154.572/0001-12, em data de 16.10.2012, válida até: 14.04.2013. **Obs.** Será emitida por este Serviço de Registro de Imóveis, a DOI à SRF, conforme IN. 1112/2010, IN 1193/2011 e IN 1239/2011. (VENDA INTEGRAL DO IMÓVEL CONSTANTE DESTA MATRÍCULA). Dou fé. *Ofício Oficial* Data: 26/12/2012. Custas: VRC. 4.311,99 = R\$ 607,99; Selo R\$ 2,69.

R-02-8.839-Protocolo nº 32.835, em 07/01/2014. Data: 14/janeiro/2014. AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO datado de 20.12.2013, cidade de Reserva-Pr, Carta Precatória nº 1153.55.2013.8.16.0143, extraída dos autos nº 1969/2010 - Numeração única 1969.30.2010.8.16.0147 de Ação de EXECUÇÃO FISCAL, em trâmite na Comarca de Rio Branco do Sul-Pr, em que é exequente: FAZENDA NACIONAL e executado: FURQUIM BEZERRA & CIA LTDA. Valor da dívida: R\$ 183.012,97 (cento e oitenta e três mil e doze reais e noventa e sete centavos). PROCEDE-SE a PENHORA do imóvel constante desta matrícula. Oficial de Justiça: (ass.) Adilson Hartman e Depositário Pública: Gisele Helena Mileski – Técnica Judiciária – Mat. 50.939. Sujeito ao recolhimento da taxa ao FUNREJUS e pagamento das custas, em observância ao contido no artigo 555 do CN. da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Cujo Auto de Penhora e Depósito e demais documentos, encontram-se arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis. Dou fé. *Ofício Oficial* Data: 14/01/2014. Custas: VRC. 1.293,63 = R\$ 203,10; Selo R\$ 3,00. *Def Fábio da Costa Oliveira*
Escrevente e Subst. do Ofício

R-03-8.839-Protocolo nº 38.848, em 11/06/2019. Data: 02/julho/2019. Por solicitação da Procuradoria Seccional Federal em Joinville – SC, através do Ofício SAA/ECOJUD-PRF4 nº 72/2019, em anexo, AUTO DE PENHORA datado de 03/05/2018, Carta Precatória nº 422-83.2018.8.16.0143, autos nº 5004014.90.2010.8.16.0147 de Ação de EXECUÇÃO FISCAL - 4ª Vara Federal de Curitiba-Pr, em que é exequente INSS, e executado FURQUIM BEZERRA & CIA LTDA; PROCEDE-SE a PENHORA do imóvel constante desta matrícula. Valor do imóvel conforme laudo de avaliação de mov 8.3: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). **Obs:** Sujeito ao recolhimento da taxa ao FUNREJUS em observância ao disposto no artigo 555 do CNFE da CGJ/PR. Ofício e demais documentos encontram arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis. Dou fé. *Ofício Oficial* Data: 02/07/2019. Custas: VRC. 1.294 = R\$ 249,66, *orig sum custas -*

AV-04-8.839-Protocolo nº 39.681, em 11/02/2020. Data: 11/fevereiro/2020. Averbação de Indisponibilidade de Bens: Procedo esta averbação para constar a indisponibilidade do bem imóvel constante desta matrícula, em que figura como proprietária, FURQUIM BEZERRA & CIA. LIMITADA (CAL RIO BRANCO), CNPJ pesquisado: 75.174.490/0001-41, conforme protocolo de indisponibilidade número 202002.1104.01061045-IA-690, e processo número 00019326620118160147, tendo como órgão emissor da ordem a VARA CIVEL, DA FAZENDA PÚBLICA, ACIDENTES DO TRABALHO, REGISTROS PÚBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL - RIO BRANCO DO SUL-PR, extraído da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, em observância ao Provimento nº 39/2014 do Conselho

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Serviço de Registro de Imóveis

Reserva - PR

=FICHA 3=

Serviço de Registro de Imóveis

Augusto de Oliveira Junior
Comarca de Reserva - PR

MATRÍCULA: 8.839

Nacional de Justiça. Obs: Sujeito ao recolhimento da taxa devida ao FUNREJUS, alíquota de 25% sobre os emolumentos em observância ao disposto no processo SEI nº 0023558-66.2016.8.16.6000 da CGJ/PR. Dou fé. *Augusto de Oliveira Junior* Data: 11/02/2020
Custas: VRC. 630 = R\$ 121,59

AV-05-8.839-Protocolo nº 42.149, em 26/08/2021. Data: 30/agosto/2021. Averbação de Indisponibilidade de Bens: Procedo esta averbação para constar a indisponibilidade do bem imóvel constante desta matrícula, em que figura como proprietária, FURQUIM BEZERRA & CIA LIMITADA, CNPJ pesquisado: 75.174.490/0001-41, conforme protocolo de indisponibilidade número 202108.2517.01787444-IA-700, e processo número 00007121820208160147, tendo como órgão emissor da ordem a VARA CIVEL, DA FAZENDA PÚBLICA, ACIDENTES DO TRABALHO, REGISTROS PÚBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL DE RIO BRANCO DO SUL-PR, extraído da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, em observância ao Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça. Obs: Sujeito ao pagamento das custas e do recolhimento da taxa devida ao FUNREJUS, alíquota de 25% sobre os emolumentos, em observância ao disposto no processo SEI nº 0023558-66.2016.8.16.6000 da CGJ/PR. Dou fé. *Augusto de Oliveira Junior* Data: 30/08/2021. Selo Funarpen: 1032v.wnD5L.3IV9i-LfL7.Y9us5.
Custas: Emolumentos: VRC. 630 = R\$ 136,71. FADEP: R\$ 6,84. SELO: R\$ 5,25. FUNREJUS: R\$ 34,18. Bel. Fábio da Costa Oliveira
Escrevente e Substituto

AV-06-8.839-Protocolo nº 42.863, em 17/12/2021. Data: 21/dezembro/2021. Averbação de Indisponibilidade de Bens: Procedo esta averbação para constar a indisponibilidade do bem imóvel constante desta matrícula, CNPJ pesquisado 75.174.490/0001-41, conforme protocolo de indisponibilidade número 202112.1614.01952899-IA-770, e processo número 00028556320098160147, tendo como órgão emissor da ordem a Vara Cível e anexos da Comarca de Rio Branco do Sul-Pr, extraído da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, em observância ao Provimento nº 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça. Obs: Sujeito ao pagamento das custas e do recolhimento da taxa devida ao FUNREJUS, alíquota de 25% sobre os emolumentos, em observância ao disposto no processo SEI nº 0023558-66.2016.8.16.6000 da CGJ/PR. Dou fé. *Augusto de Oliveira Junior* Data: 21/12/2021. Selo Funarpen: 1032n.adqLn.Zq9Ye-VPyhO.EbJth. Custas: Emolumentos: VRC 630 = R\$ 136,71. FADEP: R\$ 6,84. SELO: 5,25.

R-07-8.839-Protocolo nº 44.650, em 03/10/2022. Data: 04/outubro/2022. Em atenção aos termos do expediente recebido via mensageiro, anexo TERMO DE PENHORA expedido pela

Vara Cível e Anexos da Comarca de Rio Branco do Sul-Pr, aos 19/01/2022, nos autos sob nº 2956-66.2010.8.16.0147, em que é exequente, ESTADO DO PARANÁ e executado, FURQUIM BEZERRA & CIA LIMITADA; PROCEDE-SE a PENHORA do imóvel constante desta matrícula. Valor da causa: R\$ 58.439,58 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta e oito centavos). Documentos arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis. Obs: Sujeito ao pagamento das custas e do recolhimento da taxa devida ao FUNREJUS, em observância ao disposto no artigo 555 do CNFE da CGJ/PR. Dou fé. *afg* Data: 04/10/2022. Selo Funarpen: 1032n.RIqLO.bkInc-cTbfK.DazWr. Custas: Emolumentos: VRC 1.294 = R\$ 318,23. FADEP: R\$ 15,91. Selo: R\$ 5,95. Protocolo: VRC 10,00 = R\$ 3,04. Arquivamento: VRC 7,00 = R\$ 2,13.

AV-08-8.839-Protocolo nº 45.487, em 29/03/2023. Data: 29/março/2023. Averbação de Indisponibilidade de Bens: Procedo esta averbação para constar a indisponibilidade do bem imóvel constante desta matrícula, pertencente a Furquim Bezerra & Cia Ltda - CNPJ/MF pesquisado: 75.174.490/0001-41, conforme protocolo de indisponibilidade número 202303.2815.02628184-IA-450, e processo número 00000134220118160147, tendo como órgão emissor da ordem Vara Cível da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Rio Branco do Sul-Pr, extraído da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em observância ao Provimento nº 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça. Obs: Sujeito ao pagamento das custas e do recolhimento da taxa devida ao FUNREJUS, alíquota de 25% sobre os emolumentos, em observância ao disposto no processo SEI nº 0023558-66.2016.8.16.6000 da CGJ/PR. Dou fé. *afg* Data: 29/03/2023. Selo Funarpen: SFR12.D5J6v.3aP8b-QHXGq.1032q. Custas: Emolumentos: VRC 630 = R\$ 154,98. FADEP: R\$ 7,75. Selo: R\$ 8,00. FUNREJUS: R\$ 38,74. ISS: R\$ 7,75.

R-09-8.839-Protocolo nº 45.712, em 19/05/2023. Data: 22/maio/2023. TERMO DE PENHORA do mov. 161.1, expedido nos autos nº 0001958-74.2005.8.16.0147, ação de Execução Fiscal, Vara Cível e Anexos da Comarca de Rio Branco do Sul-Pr, em que é exequente, ESTADO DO PARANÁ e executado, RUBENS BEZERRA. PROCEDE-SE a PENHORA do imóvel constante desta matrícula. Valor da causa: R\$ 385.108,79 (trezentos e oitenta e cinco mil, cento e oito reais e setenta e nove centavos). Documentos arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis. Obs: Sujeito ao pagamento das custas e do recolhimento da taxa devida ao FUNREJUS, em observância ao disposto no artigo 555 do CNFE da CGJ/PR. Dou fé. *afg* Data: 22/05/2023. Selo Funarpen: SFR12.A56Zv.c2a3U-MxuDm.1032q. Custas: Emolumentos: VRC 1.294 = R\$ 318,23. FADEP: R\$ 15,91. Selo: R\$ 8,00. ISS: R\$ 15,91. Protocolo: VRC 10,00 = R\$ 3,41. Arquivamento: VRC 7,00 = R\$ 2,58.

R-10-8.839-Protocolo nº 45.962, em 03/07/2023. Data: 03/julho/2023. Em atenção aos termos do expediente recebido via mensageiro, anexo TERMO DE PENHORA de mov. 156.1, expedido pela Vara Cível e Anexos da Comarca de Rio Branco do Sul-Pr, aos 30/01/2023, nos autos sob nº 0002058-48.2013.8.16.0147, em que é exequente, GOVERNO DO PARANÁ - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, e executado, FURQUIM BEZERRA & CIA LIMITADA; PROCEDE-SE a PENHORA do imóvel constante desta matrícula. Valor da causa: R\$ 45.367,80 (quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos). Documentos arquivados neste

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
Serviço de Registro de Imóveis

Reserva - PR

=FICHA 4=

Serviço de Registro de Imóveis

Comarca de Reserva - PR

CPF 113 495 659-20

MATRÍCULA: 8.839

CNM: 084210.2.0008839-84

Serviço de Registro de Imóveis. Obs: Sujeito ao pagamento das custas e do recolhimento da taxa devida ao FUNREJUS, em observância ao disposto no artigo 555 do CNFE da CGJ/PR. Dou fé. Assinatura Data: 03/07/2023. Selo Funarpen: SFRI2.G5UHv.OHao6-2YXDZ.1032q. Custas: Emolumentos: VRC 1.228 = R\$ 301,99. FADEP: R\$ 15,10. Selo: R\$ 8,00. ISS: R\$ 15,10. Protocolo: VRC 10,00 = R\$ 3,41. Arquivamento: VRC 7,00 = R\$ 2,58.

R-11-8.839-Protocolo nº 46.578, em 13/10/2023. Data: 16/outubro/2023. Em atenção aos termos do expediente recebido via mensageiro, anexo TERMO DE PENHORA de mov. 134.1, expedido pela Vara Cível e Anexos da Comarca de Rio Branco do Sul-Pr, aos 07/06/2023, nos autos sob nº 0000013-42.2011.8.16.0147, em que é exequente, ESTADO DO PARANÁ – PROCURADORIA GERAL, e executado, FURQUIM BEZERRA & CIA LIMITADA; PROCEDE-SE a PENHORA do imóvel constante desta matrícula. Valor da dívida: R\$ 63.722,57 (sessenta e três mil, setecentos e vinte e dois reais e cinquenta e sete centavos). Documentos arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis. Obs: Sujeito ao pagamento das custas e do recolhimento da taxa devida ao FUNREJUS, em observância ao disposto no artigo 555 do CNFE da CGJ/PR. Dou fé. Assinatura Data: 16/10/2023. Selo Funarpen: SFRI2.T5Gsv.3yaKZ-YyyDO.1032q. Custas: Emolumentos: VRC 1.294 = R\$ 318,23. FADEP: R\$ 15,91. Selo: R\$ 8,00. ISS: R\$ 15,91. Protocolo: VRC 10,00 = R\$ 3,41. Arquivamento: VRC 7,00 = R\$ 2,58.

R-12-8.839-Protocolo nº 48.672, em 27/11/2024. Data: 29/novembro/2024. Em atenção aos termos do Ofício Núcleo 4.0 nº 103/2024, expedido pelo Núcleo de Justiça 4.0 – Execuções Fiscais Estaduais da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-Pr, nos autos de Execução Fiscal nº 0000732-24.2011.8.16.0147, em que é exequente: Governo do Paraná – Secretaria de Estado da Fazenda, e executado: Furquim Bezerra & Cia Limitada, recebido *via mensageiro*; PROCEDE-SE a PENHORA do imóvel constante desta matrícula. Documentação indexada ao protocolo deste ato. Dou fé. Assinatura Data: 29/11/2024. Selo Funarpen: SFRII.QJ4NP.sdbmI-VHOE4.1032q. Sem Custas.